

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 035/2026

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que determine ao setor competente a melhoria da estrutura do parquinho da Comunidade de Ponte Nova, com a devida manutenção dos brinquedos existentes, instalação de novos equipamentos, bem como colocação de alambrado e iluminação pública no local.

JUSTIFICATIVA

O parquinho da Comunidade de Ponte Nova é um importante espaço de convivência, lazer e socialização para as crianças e famílias da localidade. Entretanto, a estrutura atual encontra-se necessitando de melhorias, tanto na manutenção dos brinquedos quanto na adequação do espaço físico.

A instalação de alambrado se faz necessária para garantir maior segurança às crianças, evitando que tenham acesso direto à via pública ou a áreas de risco. Da mesma forma, a implantação de iluminação pública adequada proporcionará mais segurança aos usuários inibindo atos de vandalismo e permitindo que o espaço seja utilizado também no período noturno.

Investir em espaços de lazer é investir na qualidade de vida, no desenvolvimento infantil e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta relevante demanda.

Bias Fortes, 04 de março de 2026.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

